



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 4ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Abrahão Mendonça, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente, na **sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2023, às 15hrs**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 011/2023:	FLUMINENSE FC X BOTAFOGO FR – TORNEIRO GUILHERME EMBRY – SUB 16 – 12/11/2022
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Davi de Oliveira Rocha , atleta do Fluminense FC, incurso no art. 254-A § 1º inciso I do CBJD; Matheus da Costa Gomes , atleta do Fluminense FC, incurso no art. 254-A § 1º inciso I do CBJD; Kavyn Diunísio dos Reis , atleta do Fluminense FC, incurso no art. 254-A § 1º inciso I do CBJD; Henrico Medeiros de Menezes , atleta do SAF Botafogo, incurso no art. 254-A § 1º inciso I do CBJD; Miguel Costa Ferreira , atleta do SAF Botafogo, incurso no art. 254-A § 1º inciso I do CBJD; Rafael Genuíno Lobato , atleta do SAF Botafogo, incurso no art. 254-A § 1º inciso I do CBJD; Fluminense FC , associação incurso no art. 213 II do CJD; Marcelo Hoelz Veiga , coordenador técnico do Fluminense, incurso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD; Marzio Renato da Silva Cezário , árbitro da partida incurso no art. 266 do CBJD.
Relator:	Dra. Luiza Cruz Lima



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02) Proc.: nº 033/2023:	VOLTA REDONDA FC X SAF BOTAFOGO – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 19/01/2023
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Vitor de Paulo Fortes , auxiliar técnico do Volta Redonda FC, incurso no art. 258 § 2º II do CBJD.
Relator:	Dr. Mario Caliano de Alencar

03) Proc.: nº 034/2023:	MARICÁ FC X VOLTA REDONDA FC – COPA RIO – PROFISSIONAL – 01/09/2022 – DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Volta Redonda FC , associação incurso no art. 223 do CBJD.
Relator:	Dr. Walquer Figueiredo da S. Filho

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Marcia Pereira
Secretária Adjunta-TJD/RJ